

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 891 - DE 1º DE NOVEMBRO DE 1982

EMENTA: Aprova o Projeto do Curso de Extensão "Atualização do Ensino Experimental de Química no 2º Grau".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 1º/11/82 e 09/12/82, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º Fica aprovado o Projeto do Curso de Extensão "Atualização do Ensino Experimental de Química no 2º Grau", de responsabilidade do Prof. José Couceiro Simões, do Departamento de Química, do Centro de Ciências Exatas e Naturais, tudo de conformidade com o Regulamento anexo e demais especificações constantes do Proc. nº 15.665/82.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de Novembro de 1982.



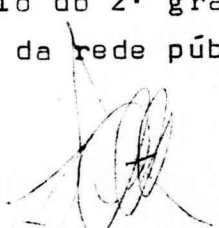
Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

R E G U L A M E N T O

- Título: "Atualização do Ensino Experimental da Química no 2º Grau"
 - Centro: Exatas e Naturais
 - Departamento: Química
 - Forma de Financiamento: auto-financiado
 - Entidade Executora: Departamento de Química
 - Coordenação Didático-Científica: Departamento de Química
 - Professor Responsável: José Couceiro Simões
 - Justificativa: Foram detectadas deficiências de ensino e aprendizagem nos cursos de 2º grau ministrados nos colégios estaduais no município de Belém. Alguns destes colégios dispõem não só de laboratório, mas de considerável acervo de vidraria e utensílios de laboratório que não são utilizados por falta de perspectivas, na maioria dos casos. O presente curso destina-se a atender essas providências, na tentativa de criar condições ao desenvolvimento de trabalhos experimentais no ensino da Química para o 2º grau.

 - Objetivo: Proporcionar aos docentes do 2º grau os conhecimentos básicos necessários sobre análise química qualitativa e quantitativa, bem como sobre as principais operações de um laboratório de química orgânica, a fim de que possam aplicá-los no aprimoramento de suas atividades desempenhadas no magistério.

 - Carga horária: 105 horas
 - Créditos: 03
 - Início previsto: 15.09.82
 - Término previsto: 31.12.82
 - Local de funcionamento: Laboratório do Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Naturais e Laboratórios dos colégios.
 - Condições de Inscrição e Número de vagas:
Inscrições: Requisitos: Atuar no magistério do 2º grau, na área de química, em colégios da rede pública, prioritariamente.
- 

Local: Secretaria do Departamento de Química

Período: 03 a 14.09.82

Horário: 08 às 12 horas

Número de vagas: 20 vagas para docentes do 2º grau

- Corpo Docente: Geraldo Narciso da Rocha Filho
José Couceiro Simões
Raimundo Ferreira Pimentel Beleza Filho
Sandra Lia de Almeida Correia
Wanda Porpino Lemos

- Receita:

Inscrições:	Cr\$ 1.020,00	X 20	Cr\$ 20.400,00
Certificados:	Cr\$ 510,00	X 20	Cr\$ 10.200,00
			<hr/>
			Cr\$ 30.800,00

- Despesa:

Serviços datilográficos	Cr\$ 15.000,00
Despesa de pronto pagamento	Cr\$ 15.800,00
	<hr/>
	Cr\$ 30.800,00

